

DECRETO N. 37.288, DE 27 DE SETEMBRO DE 1960

Altera as Tabelas Explicativas do orçamento vigente
CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreto:

Artigo 1.º — Ficam suplementadas em Cr\$ 1.055.800,00 (um milhão, cinquenta e cinco mil e oitocentos cruzeiros), as dotações do orçamento vigente, abaixo discriminadas e atribuídas à Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
VERBA N. 273
Material e Serviços

8.80.2 2 Material Permanente
26 Aparelhamento policial
266 Equipamento de defesa contra incêndio ... 53.000,00
DIRETORIA DE VIAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO GERAL
VERBA N. 275
Material e Serviços

Cr\$

8.80.4 4 Despesas Diversas
42 Serviços de conservação
424 Veículos e arrendamentos ... 250.000,00
DIRETORIA DE AEROPORTOS
VERBA N. 281
Material e Serviços

Cr\$

8.80.3 3 Material de Consumo
36 Custeio, manutenção e conservação
364 Veículos, semoventes e arrendamentos ... 350.000,00
8.80.4 4 Despesas Diversas
40 Gastos gerais
404 Jornais, radiodifusão, publicações e encadernações ... 9.500,00

Cr\$

DEPARTAMENTO DE OBRAS SANITÁRIAS
TERMAS DE SANTA BARBARA DO RIO PARDO
VERBA N. 292
Pessoal

8.57.1 1 Pessoal Variável
10 Extranumerários
101 Mensalistas ... 393.300,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ... 1.055.800,00

Artigo 2.º — Para atender às suplementações de que trata o artigo anterior, ficam reduzidas no mesmo orçamento, códigos e dependências nele mencionadas, as seguintes dotações.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
VERBA N. 273
Material e Serviços

Cr\$

8.80.2 2 Material Permanente
20 Instalações e equipamentos
200 Móveis, utensílios, tapeçaria e máquinas para os serviços de expediente, de contabilidade, de estatística e similares ... 53.000,00

DIRETORIA DE VIAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO GERAL
VERBA N. 275
Material e Serviços

8.80.4 4 Despesas Diversas
45 Serviços especiais
450 Serviços especiais ... 250.000,00
DIRETORIA DE AEROPORTOS
VERBA N. 281
Material e Serviços

8.80.3 3 Material de Consumo
30 Artigos de expediente
301 Artigos de limpeza e higiene ... 70.000,00
31 Alimentação
312 Artigos de mesa, copa e cozinha ... 10.000,00
32 Material de laboratório e de gabinete
320 Material de laboratório, de gabinete e similares ... 70.000,00
36 Custeio, manutenção e conservação
360 Instalações e equipamentos ... 25.000,00
361 Aparelhos e instrumentos técnicos ... 25.000,00

PALÁCIO DO GOVERNO

DECRETO DE 27 DO CORRENTE

Autorizando, nos termos do art. 218, Capítulo XVI, da Consolidação aprovada pelo Decreto n. 26.544, de 5 de outubro de 1956, em caráter excepcional, a prorrogação do afastamento do senhor Humberto Hêlio Cúndari, Escriutário, Referência "28", Efetivo, lotado no Departamento de Administração, da Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio, para sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Diretoria do Serviço Social de Menores, da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, até 31 de dezembro do ano em curso.

DESPACHO DO ASSISTENTE CHEFE, DE 26 DO CORRENTE

No processo GG. 3968-56 (ap. 32501-54-SSF.) — Em que Alexandre Conceição Rios solicita vista de processo: "De-se vista por 10 (dez) dias".

COMISSÃO FISCAL DE RÁDIO
PORTARIA N. 22

A Comissão Especial de Rádio, no uso de suas atribuições e de acordo com resolução tomada em reunião realizada em 20 de setembro de 1960, resolve:

Padronizar os equipamentos de comunicações em ondas curtas, devendo as Secretarias de Estado, Autarquias e Órgãos diretamente subordinados ao Governador, obedecerem as seguintes características nas aquisições:

b) Receptores

2.º — Receptor de ondas curtas, frequência fixa controlada a cristal, A1, A2 ou A3, modelo RC-02 01B, com três canais, do Ministério da Aeronáutica;

3.º — Bastidor de recepção, de dois corpos, modelo BS-10 A, do Ministério da Aeronáutica;

4.º — Painel de chaves, modelo PN-07A, do Ministério da Aeronáutica;

5.º — Painel de enchimento, modelos PN-03-B, PN-03-D, e PN-03-E, do Ministério da Aeronáutica;

6.º — Mesa telegráfica, modelo JM-03 A, do Ministério da Aeronáutica;

7.º — Cadeira giratória, modelo JC-01 A, do Ministério da Aeronáutica.

Observação:

Os fabricantes deverão respeitar o "Manual de Auxílio aos Fabricantes" (MAFAB), Notícias Técnicas e Especificações.

Qualquer aquisição fora da padronização ora estabelecida, deverá ser previamente liberada pela C.E.R. São Paulo, 23 de setembro de 1960.

Cumpra-se e publique-se.

A Comissão Especial de Rádio.

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÕES

SUMULAS DE DECISÕES

GG-2406-56 — Antonio Jarbas Veiga de Barros: Parecer em reexame.

GG-845-56 — Ribens Cintra Damiano: Parecer em recurso.

GG-2571-60 — Yvette Perches Rossetini — Parecer 4857: A interessada ministra aulas extraordinárias de História Geral e do Brasil e Geografia Geral e do Brasil no Ginásio E. de Santa Fé do Sul. Julgamos regular a situação.

GG-2641-60 — Aracy Machado — Parecer 4858: A interessada é Escriutária junto ao C.E.E.N. "Diva Figueiredo da Silveira", de Paraguaçu Paulista, e pretende exercer as funções não remuneradas de Comissária de Menores junto ao Juizado de Menores da Comarca. Tratando-se de função não remunerada, não há acumulação a considerar. A situação é regular.

GG-2383-60 — Ari Alves Arantes — Parecer 4859: O interessado é professor de Educação Física na EN. e GE. de Valparaíso, tendo sido designado para ministrar aulas extraordinárias de Latim no mesmo estabelecimento. E' regular a situação.

GG-2395-60 — Yara Rodrigues de Barros — Parecer 4860: Professora no Grupo E. de Vila Helena, da Capital, e nas Escolas Reunidas de Mirandópolis, da Prefeitura do Município da Capital. E' regular a situação.

GG-2183-60 — Benedita Silva Garcia — Parecer 4861: Professora das Escolas Agrupadas do Jardim São Paulo, da Pref. Municipal da Capital, e do Grupo E. da Estrada da Conceição, em Vila Guilherme. E' regular a acumulação.

GG-347-60 — Alberto Braz — Parecer 4863: O interessado é professor de Ciências Naturais no Ginásio E. "Dr. Miguel Prioste Calderaro", de Bernardino de Campos, e no I.E. "Horácio Soares", de Ourinhos. E' regular a acumulação.

GG-3611-59 — Juarez Felix Francisqui — Parecer 4863 — Trata-se da ministração de aulas extraordinárias de Inglês pelo interessado no I.E. "Caetano Lourenço de Camargo", de Jau, e no Ginásio E. de Barra Bonita. Julgamos regular a situação.

GG-4478-60 — Maria Baladim — Parecer 4864 — Professora interina da Escola Primária anexa à Escola Normal Municipal de Sertãozinho, pretende exercer as funções e substituir efetiva do Grupo E. "Prof. Anacleto Cruz", localizado na mesma cidade. E' regular a acumulação.

GG-4592-60 — Carmita Moreira de Aguiar — Parecer 4865 — Professora primária do Grupo E. de Estrela do Oeste, pretende lecionar no CIPEA do Ginásio E. daquela cidade. E' regular a acumulação.

GG-4574-60 — Cezar Serich — Parecer 4866 — Professor primário do Grupo E. de Aguiar, pretende ministrar aulas no CIPEA do Ginásio E. daquela mesma cidade. E' regular a acumulação.

GG-4571-60 — Valdir Gonçalves de Lima — Parecer

363 Comunicações	100.000,00
366 Aparelhamento policial	30.000,00
367 Próprios do Estado	20.000,00
8.80.4 4 Despesas Diversas	
45 Serviços especiais	
459 Estagiários	9.500,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS SANITÁRIAS	
TERMAS DE SANTA BARBARA DO RIO PARDO	
VERBA N. 292	
Pessoal	
8.57.1 1 Pessoal Variável	
10 Extranumerários	
102 Diaristas	393.300,00
TOTAL DAS REDUÇÕES	1.055.800,00

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.
Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 27 de setembro

de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Francisco de Paula Vicente de Azevedo

José Vicente de Faria Lima

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 27 de setembro de 1960.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 36.926, DE 8 DE JULHO DE 1960

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento vigente
Retificações

No artigo 1.º, onde se lê:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

VERBA N. 236

Material e Serviços

Cr\$

8.52.2 2 Material Permanente
24 Veículos, semoventes e arrendamentos
240 Veículos motorizados ... 52.000,00

Leia-se:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

VERBA N. 236

Material e Serviços

Cr\$

8.50.2 2 Material Permanente
24 Veículos, semoventes e arrendamentos
240 Veículos motorizados ... 52.000,00

No artigo 2.º, onde se lê:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

VERBA N. 236

Material e Serviços

Cr\$

8.52.2 2 Material Permanente
22 Máquinas e acessórios
224 Tratores compressores e locomóveis ... 52.000,00

Leia-se:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

VERBA N. 236

Material e Serviços

Cr\$

8.50.2 2 Material Permanente
22 Máquinas e acessórios
224 Tratores compressores e locomóveis ... 52.000,00

DECRETO N. 37.287, DE 26 DE SETEMBRO DE 1960

Dispõe sobre instalação de Posto de Puericultura, subordinado ao Departamento Estadual da Criança

Retificação

No artigo 1.º, onde se lê:

"autorizado a instalar o Posto de Puericultura Nossa Senhora de Fátima,";

Leia-se:

"autorizado a instalar o Posto de Puericultura Nossa Senhora de Fátima,".

4867 — Professor primário do Grupo E. de Poloni, pretende ministrar aulas no CIPEA do Ginásio E. daquela mesma cidade. E' regular a acumulação.

GG-4602-60 — José Walter Verzola — Parecer 4868 — Professor primário do Grupo E. de Rinópolis, pretende lecionar trabalhos Manuais no Ginásio E. daquela mesma cidade. E' regular a acumulação.

GG-4569-60 — Stella Barbosa Dellal — Parecer 4869 — Professora primária do Grupo E. nesta Capital, pretende lecionar em Escolas Agrupadas da Pref. Municipal. E' regular a situação.

GG-4669-60 — Lourdes Paes — Parecer 4870 — Professora primária do Grupo E. pretende lecionar no CIPEA do Ginásio E. do Imirim, ambos na Capital. E' regular a acumulação.

GG-4605-60 — Nahyda de Almeida Veloso — Parecer 4871 — Professora do Grupo E. "Ana Rosa", desta Capital, à disposição da Escola de Enfermagem da F.M. e cumulativamente exerce, como contratada, a função de professora da Cadeira de Enfermagem Pediátrica. Indaga a interessada se após sua aposentadoria poderá receber os salários de professora extranumerária da Faculdade de Medicina. O aposentado é mero pensionista do Estado, motivo pelo qual uma vez aposentada, a interessada poderá receber cumulativamente os proventos do cargo e os salários da atividade. E' o nosso parecer.

GG-4571-60 — Cecília Ortiz — Parecer 4872 — A interessada é professora efetiva de Canto Orfeônico da Esc. Industrial de Mogi das Cruzes, e pretende, lecionar no CIPEA do Colégio E. Conde José Vicente de Azevedo, desta cidade de S. Paulo. Não é permitida a acumulação.

GG-4568-60 — Heilena Aparecida Carrascosa — Parecer 4873 — Professora primária do Grupo E. de Pitinguiças, pretende lecionar no CIPEA do Ginásio E. da mesma cidade. E' regular a acumulação.

GG-4575-60 — Milton Ferreira Pinola — Parecer 4874 — O interessado é professor primário substituto do Grupo E. "José Theodoro de Moraes", de Aguiar, e foi admitido para lecionar no CIPEA do Ginásio E. "Padre Geraldo Lourenço", da mesma cidade. E' regular a acumulação.

GG-4486-60 — Maria José Toffoli — Parecer 4875 — Professora Municipal interina, adida à Prefeitura Municipal (Escola Mista da Fazenda Santa Rita, em Cafezalândia), prestando serviços administrativos à Diretoria do Grupo E. do referido Município, pretende exercer o cargo de professor primário, junto àquele Grupo Escolar. Não é permitida a acumulação.

GG-4479-60 — Nílza Gaspar Gil de Oliveira — Parecer 4876 — Trata-se da acumulação do cargo de professor primário (Escola Mista do B. da Boa Vista, Município de Quatã) com o de professor secundário (Escola Municipal de Quatã, Cadeira de Metodologia e Prática do Ensino Primário). E' regular a acumulação.

GG-1531-60 — Heimes Bruzadim — Parecer 4877 — O interessado, médico da C.A.P.F.E.S.P. da Estrada Ferro Noroeste do Brasil, sediado em Mirandópolis, consulta esta Comissão sobre a possibilidade de acumular